



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria Nacional de Economia Solidária

PROGRAMAS E AÇÕES DE APOIO À ECONOMIA SOLIDÁRIA E
GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA NO ÂMBITO DO
GOVERNO FEDERAL - 2005

(RELATÓRIO FINAL DO CONVÊNIO MTE / IPEA/ANPEC – 01/2003)

Alzira Medeiros

Brasília
2005

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

José Alencar Gomes da Silva

MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA

Dilma Vana Roussef

MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

Luiz Marinho

Secretário Executivo

Alencar Rodrigues Ferreira Júnior

Secretário Nacional de Economia Solidária

Paul Israel Singer

Departamento de Estudos e Divulgação

Valmor Schiochet

PROGRAMAS E AÇÕES DE APOIO À ECONOMIA SOLIDÁRIA E GERAÇÃO DE
TRABALHO E RENDA NO ÂMBITO DO GOVERNO FEDERAL - 2005

SUMÁRIO

Introdução.....	4
Metodologia de coleta das informações.....	5
Descrição dos programas catalogados.....	5
Fontes consultadas.....	37
Entrevistas realizadas.....	38
Anexos:	
Anexo 01 – Quadro Síntese de Programas	
Anexo 02 – Roteiro de entrevista semi-estruturada	

INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta um catálogo dos programas e ações que estão sendo implementados pela administração direta do Governo Federal (ministérios, secretarias, departamentos e coordenações), em 2005, de apoio à economia solidária e àqueles, também, nos quais se verifica uma complementação e transversalidades de ações entre vários Ministérios de geração de trabalho e renda e a economia solidária.

O levantamento realizado tem como objetivo contribuir para democratizar a informação e o acesso da sociedade às políticas públicas. A finalidade do mesmo, portanto, é descrever esses programas e ações sem a pretensão de análise sobre a natureza dos mesmos e seus resultados de gestão ou impacto socioeconômico. Convém, também, registrar que os conceitos e formulações contidos nos programas e ações foram copiados dos registros sem a nossa interferência técnica.

Para facilitar a leitura e análise futura foi construído, ao final deste relatório, um quadro sintético das informações do orçamento planejado para 2005 e em execução. Todos os valores referentes ao orçamento da União e a execução orçamentária têm como fonte: SIAFI/STN. Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN – emitido em 5/8/2005 às 17:05:39. Convém registrar que o levantamento não teve como objetivo identificar o contingenciamento existente atualmente na execução financeira do Orçamento da União.

As informações estão organizadas por programas e/ou ações, objetivos, público a que se destina, meios e formas de acesso, orçamento para 2005, e recursos empenhados, até junho de 2005, para execução dos programas. E, finalmente, o endereço do órgão responsável.

Este relatório é o produto final do contrato firmado com a Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC), no período de 13 de junho a 30 de agosto de 2005, e está inserido nas ações previstas do Convênio MTE /SE nº 01/2003, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a ANPEC, com a interveniência do IPEA, em 22 de dezembro de 2002.

METODOLOGIA DE COLETA DAS INFORMAÇÕES

Para este levantamento, realizado nos meses de julho e agosto deste ano, foram consultados: o Plano Plurianual 2004/2007 (PPA), o acompanhamento da execução orçamentária da União pela Câmara Federal - Orçamento Fiscal e Seguridade Social, (www.camara.gov.br), folhetos, impressos, páginas na Internet, leis, decretos e entrevistas diretas com gestores públicos envolvidos na execução e coordenação dos programas e ações. Para as entrevistas foi utilizado um roteiro de questões semi-estruturadas e aplicados com os gestores públicos de cada órgão. Os gestores entrevistados foram selecionados a partir da indicação de Diretores da Secretaria Nacional de Economia Solidária (MTE).

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS CATALOGADOS:

1- Economia Solidária em Desenvolvimento

1.1) Objetivo geral: Promover o fortalecimento e a divulgação da economia solidária, mediante políticas integradas, visando à geração de trabalho e renda, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento justo e solidário.

Objetivos específicos:

- Mapear e dar visibilidade ao universo dos empreendimentos econômicos solidários;
- Qualificar os atores envolvidos com a implementação das políticas públicas direcionadas à economia solidária;
- Facilitar o intercâmbio de experiências e reflexões sobre temas afins entre os empreendimentos;
- Contribuir para a geração de trabalho e renda através da economia solidária;
- Participar de políticas estratégicas de combate à pobreza através do fomento a economia solidária;
- Contribuir para a consolidação das políticas públicas federais, estaduais e municipais voltadas à economia solidária;
- Promover, fomentar e fortalecer a economia solidária no Brasil.

1.2) Ações:

- Apoio a constituição e consolidação de políticas públicas de economia solidária;
- Funcionamento do conselho nacional de economia solidária;
- Fomento a geração de trabalho e renda em atividades de economia solidária;
- Promoção do consumo ético e comércio justo;
- Assistência técnica para geração de finanças solidárias;
- Promoção da inclusão produtiva;
- Ações de geração e renda para populações carentes;
- Recuperação de empresas por trabalhadores organizados em autogestão.

1.3) Público a que se destina: Empreendimentos econômicos solidários, entidades de apoio à economia solidária (ONG, OSCIP, associações, universidades, incubadoras universitárias), governos municipais, estaduais, trabalhadores e trabalhadoras e interessados em geral.

1.4) Meios e formas de acesso:

- a. Por meio de elaboração de projetos, de acordo com termos de referências específicos para cada ação – divulgados na página na Internet do Ministério. Os projetos devem ser enviados diretamente a Secretaria Nacional de Economia Solidária, os quais serão submetidos à análise para convênio ou contrato de acordo com o objeto da ação;
- b. Por meio de licitação ou chamada pública do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome;
- c. Demanda do Conselho Nacional de Assistência Social.

1.5) Orçamento total do programa: R\$ 57.398.007,00, sendo:

- Ministério do Trabalho e Emprego: R\$ 13.220.400,00
- Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome: R\$ 44.177.607,00. Destes, R\$ 28.099.000,00 estão orçados pelo Sistema Único de Assistência Social.

1.6) Órgãos responsáveis pelo Programa:

- Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) / Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES). Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco F - 3º Andar, Brasília (DF). CEP: 70.059-900. Fone: 61- 3317-6533 - www.mte.gov.br

- Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Assistência Social. Endereço: Esplanada dos Ministérios – Bloco C, 6º andar, Brasília (DF). CEP: 70.054-900. Fones: (61)3313-1178 e 3313-1420 ou 08007072003 - www.mds.gov.br

2- Qualificação Social e Profissional (Programa Nacional de Qualificação /PNQ)

2.1) Objetivo: Promover a qualificação social, ocupacional e profissional do trabalhador articuladas com as demais ações de promoção da integração ao mercado de trabalho e de elevação da escolaridade.

2.2) Ações que se complementam com a Economia Solidária:

- Qualificação de trabalhadores beneficiários de ações do sistema público de emprego e de economia solidária;
- Qualificação de trabalhadores beneficiários de políticas de inclusão social;
- Identificação e disseminação de metodologias e tecnologias sociais de qualificação.

2.3) Público a que se destina: Trabalhadores inseridos no mercado de trabalho, trabalhadores com vínculo empregatício, trabalhadores desempregados, cooperados e associados de organizações coletivas.

2.4) Meios e formas de acesso: Este programa compõe a Política Pública de Emprego e está submetido às determinações do CODEFAT- (ver Resolução Nº 333 de 10 de julho de 2003), e se estrutura nos três níveis de governo, através dos Conselhos Estaduais de Emprego (CEE) e das Comissões Municipais de Emprego (CME). A cada ano, até o final de janeiro, o MTE faz uma comunicação para estes órgãos e recebe os projetos dos CEE e das CME e Consórcios entre município contendo as demandas de cada uma destas instâncias e mecanismos. Compõem o PNQ: o PROESQ e o PLANTEQ - para municípios com mais de um milhão de habitantes estados da federação. Por sua vez, as prefeituras, governos estaduais definem suas regras para a execução - pois não existe um procedimento único. Para a execução do PLANTEQ são contratadas entidades locais para a execução. Para o PROESQ que apoia projetos de desenvolvimento de metodologias, podem ser apresentados projetos de amplitude regional e nacional a qualquer período do ano. Para projetos regionais é necessário que contemple pelo menos três estados da mesma região e para projetos nacionais pelo menos oito

estados da Federação. Estes projetos devem ser apresentados diretamente a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego. As entidades executoras podem ser associações sem fins lucrativos, ONG, OSCIP, Sindicatos, Sistema S, as Fundações, entre outras, desde que preencham os critérios estabelecidos pelo Programa que estão explicitados na Resolução acima indicada. As entidades executoras devem apresentar contrapartida de 10%, no mínimo, de acordo com cada projeto. Consultar página na Internet do MTE e correio eletrônico do Conselho de Desenvolvimento do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT): codefat@mte.gov.br.

2.5) Orçamento total do programa/origem do recurso: R\$ 131.331.468,00.

2.6) Órgão responsável pelo Programa (PPA):

- Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) / Secretaria da Política Pública de Emprego (SPPE) / Diretoria de Qualificação – DEQ / Coordenadoria Geral de Qualificação – CGQUA. Esplanada dos Ministérios Bloco F – Sede. 3º Andar-Sala 300, telefone: (61) 3317-6264. Fax: (61) 3224-7593. CEP: 70059-900 - Brasília – DF. www.mte.gov.br

3 – Abastecimento Agroalimentar

3.1) Objetivo: Contribuir para a expansão sustentável da produção por meio da geração de excedentes para a exportação e da atenuação das oscilações de preços recebidos pelos produtores rurais e formar e manter estoques reguladores e estratégicos de produtos agropecuários para a regularidade do abastecimento interno e para a segurança alimentar e nutricional da população brasileira.

3.2) Público a que se destina: Agricultores familiares e empresários do agronegócio, associações e cooperativas da produção agrícola e da pecuária.

3.3) Ação que se complementa com a Economia Solidária:

- Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar

3.4) Meios e formas de acesso: Através da inscrição junto a CONAB, Incra, programa Fome Zero e outros órgãos do Governo Federal vinculados aos ministérios responsáveis pela

execução. Atendimento ao Agricultor - DDG: 0800.611995 ou pelo www.conab.gov.br/afamiliar. Correio eletrônico: binagri@agricultura.gov.br

3.5) Orçamento total do programa/origem do recurso: R\$ 3.834.491.369,00

3.6) Órgãos responsáveis pelo Programa (PPA):

- Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome / Secretaria de Segurança Alimentar. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º andar, sala 405, Brasília (DF). CEP: 70046-900. Fones: (61)3901-9268. Endereço eletrônico: sesan@mds.gov.br ou www.mds.gov.br
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Esplanada dos Ministérios, Bloco D, PABX: (61) 218-2828. CEP: 70043-900, Brasília/DF. www.conab.gov.br/afamiliar
- Operações Oficiais de Crédito (Banco do Brasil e Banco do Nordeste do Brasil): www.bb.gov.br e www.bnb.gov.br

4 – Rede Solidária de Restaurantes Populares

4.1) Objetivo: Ampliar a oferta de refeições prontas, nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, comercializadas a preços acessíveis.

4.2) Público a que se destina: População de baixa renda e comunidades vulneráveis.

4.3) Ação que se complementa com a Economia Solidária: Apoio à instalação de Restaurantes Populares Públicos e de pequenas unidades de produção e comercialização de alimentos

4.4) Meios e formas de acesso: Os projetos são apresentados pelos Municípios e Governos Estaduais ao Ministério. Por sua vez, em cada nível de governo são elaborados projetos com a participação de entidades e organizações da rede de economia solidária e da assistência social. Não existe um período determinado para apresentação de projetos ao Governo Federal.

4.5) Orçamento total do programa: R\$ 38.006.800,00

4.6) Órgão responsável pelo Programa (PPA):

- Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome / Secretaria de Segurança Alimentar. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º andar, sala 405, Brasília (DF). CEP: 70046-900. Fones: (61)3901-9268 - www.mds.gov.br

5 – Acesso à Alimentação

5.1) Objetivo: Garantir à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana.

5.2) Público a que se destina: Habitantes de comunidades de baixa renda, população habitante nos territórios prioritários do Programa Fome Zero, assentados da reforma agrária.

5.3) Ações que se complementam com a Economia Solidária:

- Apoio à melhoria das condições socioeconômicas das famílias;
- Apoio à instalação de bancos de alimentos;
- Apoio à produção de alimentos para autoconsumo;
- Construção de cisternas para armazenamento de água;
- Educação alimentar, nutricional e para consumo.

5.4) Meios e formas de acesso: Através do Programa Fome Zero nos municípios e estados devem ser apresentados os projetos ou direto ao Governo Federal.

5.5) Orçamento total do programa/origem do recurso: R\$ 160.972.702,00.

5.6) Órgão responsável pelo Programa (PPA):

- Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome / Secretaria de Segurança Alimentar. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º andar, sala 405, Fones: (61)3901-9268. Brasília (DF). CEP: 70046-900 - www.mds.gov.br. Consultar: sesan@mds.gov.br

6- Projeto ALFA Inclusão.

6.1) Objetivo: Alfabetização de jovens e adultos aliada ao desenvolvimento de uma consciência empreendedora por parte dos alfabetizados em sua comunidade.

6.2) Público a que se destina: Jovens com idade entre 18 e 24 anos, analfabetos e com escolarização fora da faixa regular de ensino.

6.3) Ação que se complementa com a Economia Solidária: Metodologia inovadora de alfabetização e empreendedorismo no contexto da economia solidária. O projeto está em fase de execução, denominada piloto, que será concluída em janeiro de 2006, quando então deverá ser ampliado para outras áreas. Este projeto se insere no programa Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos (PPA 2004/2007) e no projeto / atividade “Apoio a projetos especiais para oferta de Educação Básica a Jovens e Adultos”; “Apoio à distribuição de material didático para a educação de jovens e adultos”.

6.4) Meios e formas de acesso: Os projetos devem ser encaminhados à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade/ MEC. Consultar a RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 23, 08 DE JUNHO DE 2005 para Estados e Municípios e para entidades civis sem fins lucrativos consultar a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 28, DE 14 DE JULHO DE 2005 -

6.5) Orçamento total do programa Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos: R\$ 643.699.735,00 (sendo R\$ 6.213.213,00 específicos para a atividade 0507 do PPA acima referida. Não foi possível obter o orçamento exato do projeto Alfa Inclusão).

6.7) Órgão responsável pelo Programa (PPA):

- Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade/ Departamento de Educação de Jovens e Adultos. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 6º andar, Sala 615 – Brasília /DF. CEP 70047-900. www.mec.gov.br

7 - Projeto TERRA SOL

7.1) Objetivos:

- Criar meios para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos de reforma agrária em bases solidárias;
- Aumentar a renda das famílias;
- Incrementar as atividades econômicas sustentáveis;

- Valorizar as características, experiências e potencialidades locais e regionais;
- Equidade de gênero;
- Apoiar as iniciativas da juventude rural;
- Respeitar e apoiar a diversidade socioeconômica e cultural;
- Melhorar a qualidade e vida das famílias.

7.2) Público a que se destina: Assentados e assentadas em projetos de reforma agrária – cerca de 40 mil famílias.

7.3) Ação que se complementa com a Economia Solidária: Este projeto está inserido no programa Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais no Projeto/ Atividade 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária, projeto atividade 4320 Fomento a Agroindustrialização, a comercialização e a atividades pluriativas solidárias (PPA-2004/2007). Ações que dialogam com a economia solidária: Agregação de valor agroindústria e comercialização; Apoio à produção sustentável nos projetos de assentamentos como: fomento a agroecologia, plantas medicinais, sementes crioulas, agroextrativismo, ecoartesanato; Turismo solidário; Biodiesel e Inclusão digital.

7.4) Meios e formas de acesso: Os projetos devem ser encaminhados ao INCRA de cada Estado. O Terra Sol é específico para assentamentos que já têm infraestrutura e saneamento. É um programa complementar. Neste ano para acessar o programa o procedimento tem sido: os movimentos sociais da reforma agrária em cada estado encaminham ao INCRA local e para a coordenação nacional do INCRA, em Brasília para a Superintendência Nacional de Desenvolvimento Agrário – Coordenação Geral de Projetos Especiais.

7.5) Orçamento total do programa/origem do recurso informado: R\$ 10.046086,00

7.6) Órgão responsável pelo Programa (PPA):

- Ministério do Desenvolvimento Agrário/ Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/ Superintendência Nacional de Desenvolvimento Agrário – Coordenação Geral de Projetos Especiais. Endereço: SBN, Quadra 1, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 15º andar, Telefone: (061) 34117241 34117469 /7667. CEP: 70057-900 - Brasília – DF. www.mda.gov.br e www.incra.gov.br

8- Agricultura Familiar - PRONAF

8.1) Objetivo: Fortalecer a agricultura familiar promovendo sua inserção competitiva nos mercados de produtos e fatores.

8.2) Público a que se destina: Agricultores Familiares

8.3) Ação que se complementa com a Economia Solidária:

- Contribuição ao Fundo de Garantia-Safra (Lei 10.700, de 2003)
- Fomento a assistência técnica e extensão rural para agricultores familiares
- Disponibilização de insumos para a agricultura familiar
- Fomento a projetos de diversificação econômica e agregação de valor na agricultura familiar (inclusive com apoio a comércio justo e feiras nacionais e internacionais)
- Remuneração das instituições financeiras pela operação do PRONAF (operações oficiais de crédito).

8.4) Meios e formas de acesso: Acesso aberto em qualquer período do ano, de acordo com as modalidades das ações e demandas. São lançadas chamadas públicas para as redes e entidades sindicais e associações e OSCIPs que trabalham com a agricultura familiar e reforma agrária, em geral no primeiro semestre de cada ano. De acordo com critérios técnicos são selecionados os projetos e aqueles aprovados o Ministério estabelece convênios de cooperação técnica de forma direta ou via a Caixa Econômica Federal. O acesso ao crédito exige procedimentos específicos de acordo com os Bancos que operam as linhas de financiamento do PRONAF e, ainda, dentro do crédito existem linhas específicas de PRONAF B, C e outros. São executores, também, o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste.

8.5) Orçamento total do programa: R\$ 3.668.512.912,00

8.6) Órgão responsável pelo Programa (PPA):

- Ministério do Desenvolvimento Agrário/ Secretaria de Agricultura Familiar.
Endereço: SBN Q 1 Bloco D – Ed. Palácio do Desenvolvimento, 6º andar. Fone: 61-21919929 - Brasília (DF). www.pronaf.gov.br
- Ministério do Meio Ambiente. Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 5º andar, Brasília/DF.

- Ministério da Integração Nacional/Secretaria de Programas Regionais. Setor de Autarquias Sul (SAS). Q. 06 Bloco O - 2º Andar Ala Norte. Ed. Órgãos Centrais. Tel.: (61) 3414-5809. Brasília/DF. CEP: 70070-912. www.integracao.gov.br
- Operações Oficiais de Crédito: Banco do Brasil e Banco do Nordeste do Brasil. www.bb.gov.br e www.bnb.gov.br

9- Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER

9.1) Objetivos: Criar condições de convivência da população com a seca do semi-árido contribuindo para uma agricultura forte e viável, com geração de renda e melhoria da qualidade de vida no sertão nordestino. Reduzir as vulnerabilidades socioeconômicas dos espaços regionais e sub-regionais com maior incidência de secas.

9.2) Público a que se destina: Agricultores familiares de baixa renda no nordeste, com preferência para os agricultores familiares que residem nos municípios prioritários do Fome Zero.

9.3) Ação que se complementa com a Economia Solidária:

- Apoio a projetos de infra-estrutura e serviços em territórios rurais;
- Elaboração de planos territoriais de desenvolvimento rural sustentável;
- Capacitação de agentes de desenvolvimento;
- Capacitação de agricultores familiares em tecnologias de convivência com o semi-árido.

9.4) Meios e formas de acesso: Para ter acesso ao cartão do Fome Zero existe um cadastro realizado nos municípios prioritários desse Programa; Para ter acesso ao Plano-Safra (2005-2006) exige um cadastramento junto a Companhia Nacional de Abastecimento(CONAB). Os agricultores familiares através de seus sindicatos estaduais e associações de pequenos produtores se cadastram junto aos órgãos do Governo Federal (INCRA e CONAB) para ter acesso ao Programa. Quanto às operações de crédito o acesso exige que se formem associações para a solicitação de crédito junto ao Banco do Brasil e Banco do Nordeste.

Para realizar a capacitação o Ministério do Desenvolvimento Agrário tem reformulado as regras para a assistência técnica. Nesse sentido, os agricultores familiares e suas organizações se considerarem necessário uma assistência técnica podem solicitar através do DATER -

Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural. As organizações de assistência técnica são habilitadas pelos sindicatos e outras organizações sindicais e se apresentam ao MDA e são submetidas a uma análise técnica. As organizações sem fins lucrativos apresentam projetos e estudos a qualquer tempo de acordo com as necessidades do desenvolvimento das ações e do acesso ao crédito PRONAF. Para o Ministério da Integração a estratégia é desenvolvida por meio de uma ação coordenada entre o Ministério da Integração Nacional e demais ministérios setoriais, para a convergência de esforços na implementação de programas de desenvolvimento regional em articulação com governos estaduais e municipais das áreas afetadas pela seca com aproveitamento de projetos de recursos hídricos. Fazem parte da estratégia de implementação a criação de instâncias locais para a definição de prioridades e fiscalização e avaliação sobre os resultados dos programas.

9.5) Orçamento total do programa/origem do recurso: R\$ 219.970.381,00

9.6) Órgãos responsáveis pelo Programa (PPA):

- Ministério do Desenvolvimento Agrário/ Secretaria de Agricultura Familiar/ Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural. Endereço: SBN Q 1 Bloco D– 6º andar. Fone: 61-21919929–Brasília (DF) www.mda.gov.br.
- Ministério do Meio Ambiente. Endereço: Esplanada dos Ministérios.
- Ministério da Integração Nacional/ Secretaria de Programas Regionais. Endereço: Setor de Autarquias Sul (SAS). Q. 06 Bloco O - 2º Andar Ala Norte. Ed. Órgãos Centrais. Tel.: (61) 3414-5809. Brasília/DF - CEP: 70070-912. www.integracao.gov.br
- Ministério das Cidades/ Secretaria Nacional de Habitação. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A -(61) 2108-1000. Brasília/DF – CEP: 70050-901. www.cidades.gov.br

10 - Etnodesenvolvimento das comunidades remanescentes de Quilombo

10.1) Objetivo: Desenvolver a economia para afirmar os laços de pertencimento em comunidades negras tradicionais e saber conviver com a economia capitalista.

10.2) Público a que se destina: População residente nas comunidades Quilombolas.

10.3) Ação que se complementa com a Economia Solidária: A Fundação Palmares está realizando um mapeamento das comunidades. Com cerca de 150 comunidades já identificadas, distribuídas em 62 municípios e 24 estados, realizou oficinas de levantamento das demandas. São a partir desta demandas que está se estruturando um plano de ação que ainda não está em execução. As principais demandas identificadas são: instalação de casas de farinha, compra de implementos agrícolas, desenvolvimento do artesanato, irrigação e pesca artesanal. A concepção socioeconômica para o desenvolvimento se baseia nos referenciais da economia solidária. O que se pretende é afirmar os laços de solidariedade histórica e afirmar que as comunidades negras têm condições de sobrevivência. A partir destas oficinas tem se verificado a necessidade de formação de interlocutores das comunidades. Desta forma há uma ação para identificar as lideranças locais.

10.4) Meios e formas de acesso: As comunidades identificadas e participantes destas oficinas elaboram seus projetos e põem em análise para captar os recursos necessários para a execução dos mesmos. Elas recebem uma certificação que atesta a origem da comunidade Quilombola. As organizações podem, também, enviar carta com um projeto em anexo, para o Presidente da Fundação e fazer consultas pelo fone (61) 34240101 (ligações à cobrar permitidas as comunidades Quilombolas)

10.5) Orçamento total do programa/origem do recurso: R\$ 30.462.763,00. (sendo que R\$ 3.290.000,00 estão destinados à ação acima). O Programa Brasil Quilombola (PPA) reúne vários ministérios e a Presidência da República. As ações acima são de responsabilidade do Ministério da Cultura/ Fundação Palmares.

10.6) Órgão responsável pelo Programa (PPA):

- Ministério da Cultura /Fundação Cultural Palmares. Endereço: SBN, Quadra 2, Ed. Central Brasília – Sub-solo, Brasília (DF). Fone: (61) 3424-0137. www.palmares.gov.br

11- Educação do Campo (PRONERA)

11.1) Objetivo: Fortalecer a educação nos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, estimulando, propondo, criando, desenvolvendo e coordenando projetos educacionais,

utilizando metodologias voltadas para a especificidade do campo, tendo em vista contribuir para o Desenvolvimento Rural Sustentável.

11.2) Público a que se destina: O PRONERA tem como público-alvo jovens e adultos moradores de Projetos de Assentamento da Reforma Agrária criados pelo INCRA ou por órgãos estaduais da terra, desde que haja parceria formal entre o INCRA e esses órgãos.

- Beneficiários diretos: jovens e adultos moradores de projetos de assentamento da reforma agrária; analfabetos e/ou com escolarização fundamental incompleta;
- Monitores e educadores do ensino fundamental que atuam nos projetos de assentamento da reforma agrária; coordenadores locais e alunos universitários.
- Beneficiários indiretos: além das próprias comunidades assentadas, as comunidades adjacentes.

11.3) Ação que se complementa com a Economia Solidária: Educação de jovens e adultos no campo; Concessão de bolsa de capacitação profissional em assistência técnica; Formação de profissionais em nível superior, adaptados a reforma agrária e agricultura familiar.

11.4) Meios e formas de acesso: Elaborar projetos e encaminhar ao INCRA de cada Estado. Consultar: www.incra.gov.br

11.5) Orçamento total do programa/origem do recurso: R\$ 43.068.394,00
(sendo R\$ 40.676.393,00 destinados as ações acima)

11.6) Órgão responsável pelo Programa (PPA):

- Ministério do Desenvolvimento Agrário. Endereço: SBN, Quadra 1, Bloco D, 6º andar, Brasília-DF. Fone: (061) 2191-9929. www.mda.gov.br

12- Desenvolvimento do Cooperativismo e do Associativismo Rural

12.1) Objetivo: Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural, objetivando a eficiência do setor produtivo e da prestação de serviços que promovam o desenvolvimento humano e a geração de trabalho e renda sustentável.

12.2) Público a que se destina: Produtores rurais organizados em cooperativas e associações (formais afiliadas a OCB e com mais de três anos de atuação). Cooperativas em geral, tanto as ligadas às atividades rurais como quanto as constituídas no meio urbano, e suas entidades representativas.

12.3) As ações estão organizadas em nove projetos, com nomes de fantasia, abaixo descritos, com seus respectivos objetivos:

- Apoio à implantação da administração autogestionada em cooperativas: Capacitar os dirigentes, empregados e associados de cooperativas na gestão de seus negócios;
- Gênero e Cooperativismo: Integrando a família (COOPGÊNERO): Incorporar o componente Gênero como política pública, apoiando ações de capacitação, divulgação, geração de renda e organização cooperativista e associativista com base no desenvolvimento sustentável, com equidade entre mulheres e homens (ver Portaria Nº 156 de 7 de julho de 2004);
- Apoio a Intercooperação (INTERCOOP): Intercooperação entre os diversos ramos do cooperativismo brasileiro, com a finalidade de troca de experiências e da realização de negócios;
- Jovens Cooperativistas (JOVEMCOOP): Desenvolver novas lideranças no âmbito do cooperativismo e associativismo rural, com a formação de multiplicadores;
- Cooperação Internacional – exportação (PROCIN): Incrementar as exportações, mediante a capacitação de dirigentes, associados e empregados e da promoção de seus produtos e serviços em fóruns especializados;
- Promoção e Divulgação da Prática do Cooperativismo (PROMOCOOPE): Editar e distribuir material informativo;
- Apoio e Fomento ao Ensino do Cooperativismo (PRODECOOP): Estimular a produção acadêmica com o tema “cooperação” nas escolas, universidades e centros de formação profissional do país, na rede pública e privada (ver Portaria Nº 157 de 07 de julho de 2004);
- Apoio às cooperativas do agronegócio e cadeias produtivas no Nordeste (NORCOOP);
- Integração Regional Cooperativa no Mercosul e com outros mercados (PROSUL): Participar no processo de integração e consolidação do Mercosul.

12.4) Meios e formas de acesso: Elaborar projetos para serem submetidos à análise técnica e de capacidade de financiamento em qualquer período do ano. Os recursos são a “fundo

perdido” e os convênios são realizados direto pelo Ministério com organizações públicas e privadas. As propostas podem ser apresentadas pelas cooperativas formais afiliadas a OCB associações sem fins lucrativos, fundações e OSCIP direcionadas ao setor de agricultura e pecuária, governos municipais e estaduais. Dos recursos destinados 70% são para as cooperativas e associações de produtores, e 30% para Governos Estaduais e Municipais, OSCIP, ONG e Fundações. Existe um formulário próprio que pode ser encontrado no Ministério.

12.5) Orçamento total do programa/origem do recurso: R\$ 17.672.000,00
(sendo que R\$ 16.274.000,00 estão destinados às ações /subatividades acima);

12.6) Órgão responsável pelo Programa (PPA):

- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Apoio Rural e Cooperativismo – Departamento de Cooperativismo e Associativismo Rural (DENACOOOP). Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D – Anexo B – 1º andar, sala 103. Central de Atendimento: 0800 61 1995 - Brasília (DF).
www.agricultura.gov.br

13 – Programa Cultura Viva (Cultura, Educação e Cidadania)

13.1) Objetivos:

- Ampliar e garantir acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural;
- Identificar parceiros e promover pactos com diversos atores sociais governamentais e não-governamentais, nacionais e estrangeiros, visando o desenvolvimento humano sustentável, tendo na cultura "a principal forma de construção e de expressão da identidade nacional, a forma como o povo se reinventa e pensa criticamente";
- Incorporar referências simbólicas e linguagens artísticas no processo de construção da cidadania, ampliando a capacidade de apropriação criativa do patrimônio cultural pelas comunidades e entrelaçando ações e suportes dirigidos ao desenvolvimento de uma cultura cooperativa, solidária e transformadora;
- Potencializar energias sociais e culturais, dando vazão à dinâmica própria das comunidades e entrelaçando ações e suportes dirigidos ao desenvolvimento de uma cultura cooperativa, solidária e transformadora;

- Fomentar uma rede horizontal de "transformação, de invenção, de fazer e refazer, no sentido da geração de uma teia de significações que nos envolve a todos";
- Estimular a exploração, o uso e a apropriação dos códigos de diferentes meios e linguagens artísticas e lúdicas nos processos educacionais, bem como a utilização de museus, centros culturais e espaços públicos em diferentes situações de aprendizagem e desenvolvendo uma reflexão crítica sobre a realidade em que os cidadãos de inserem; Promover a cultura enquanto expressão e representação simbólica, direito e economia.

13.2) Público a que se destina:

- Populações de baixa renda, habitantes de áreas com precária oferta de serviços públicos;
- Adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social;
- Estudantes da rede básica de ensino público;
- Habitantes de regiões e municípios com grande relevância para a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental brasileiro;
- Comunidades indígenas, rurais e remanescentes de quilombos;
- Agentes culturais, artistas e produtores, professores e coordenadores pedagógicos da educação básica;
- Movimentos sociais que desenvolvem ações de combate à exclusão social e cultural;

13.3) Ação que se complementa com a Economia Solidária:

- Capacitação de artistas, técnicos e produtores em artes e cultura em áreas habitadas por populações de baixa renda;
- Instalação e modernização de espaços culturais – Pontos de Cultura.

13.4) Meios e formas de acesso: Repasse de recursos por meio de convênios, fornecimento de bolsas para a capacitação do jovem (ação agente cultura viva) e repasse dos conhecimentos tradicionais, instalação de recursos multimídia e capacitação em software livre (ação cultura digital). Seleção realizada por meio de editais, com repasse de recursos ao longo de cinco semestres. Critérios definidos em cada edital, com a exigência do cumprimento das disposições legais em vigor. Trata-se de repasse de recursos com a exigência de contrapartida de 20% do total do projeto (Lei 8.313/91). A contrapartida poderá ser atendida através de recursos financeiros, de bens ou de serviços, desde que economicamente mensuráveis (IN

STN 01/97). Os convênios são realizados entre as entidades previamente selecionadas por edital da União, por intermédio do Ministério da Cultura. As comunicações podem ser feitas também para culturaviva@minc.gov.br

13.5) Orçamento total do programa/origem do recurso: R\$ 61.000.000,00

13.6) Órgão responsável pelo Programa (PPA):

1. Ministério da Cultura / Secretaria de Programas e Projetos Culturais. SCS, Quadra 4, bloco A, Edifício Vera Cruz, 2º andar. Gabinete. Fone: (61) 3901-3819 e Fax: (61) 3901-3822. CEP: 70304-000. Brasília (DF). www.cultura.gov.br

14- Saúde Mental

14.1) Objetivo: Inclusão das pessoas com transtornos mentais em atividades de trabalho para geração de renda.

14.2) Público a que se destina: Pessoas com transtornos mentais atendidas pelo SUS.

14.3) Ação que se complementa com a Economia Solidária: Inclusão social pelo trabalho, com quatro eixos norteadores: mapeamento, divulgação, redes de comercialização e produção; Formação, capacitação, assessoria e incubagem; financiamento; e, legislação.

14.4) Meios e formas de acesso: Através do sistema público de saúde em parceria com os Municípios e Governos Estaduais – através dos CAPES. Consultar: www.saudemental@saude.gov.br

14.5) Orçamento total do programa está sendo elaborado e deve ser publicado em Portaria do Ministro da Saúde. Mas não foi divulgado para a pesquisa.

14.6) Órgão responsável:

2. Ministério da Saúde/ Secretaria de Atenção à Saúde/ Departamento de Ações e Programas Estratégicos – Coordenação de Saúde Mental. Endereço: Esplanada dos Ministérios – Bloco G – 6º andar – sala 606. Telefones: (61)3315-2313 / 33152684/ 33152655. Brasília (DF). CEP: 70.058-900. <http://www.pvc.datasus.gov.br>

15- Organização Produtiva de Comunidades - PRODUZIR

15.1) Objetivo: Combater a situação de desemprego e subemprego em comunidades pobres rurais ou urbanas, situadas nas áreas prioritárias da política nacional de desenvolvimento regional sustentável, incluindo seus integrantes em arranjos e atividades produtivas que promovam dinamização econômica local e contribuam para o Desenvolvimento Regional.

15.2) Público a que se destina: Empreendedores, artesãos, trabalhadores autônomos, assentados da reforma agrária atores sociais e de populações residentes em áreas deprimidas.

15.3) Ação que se complementa com a Economia Solidária: Capacitação profissional e a organização produtiva, direcionadas aos arranjos produtivos locais identificados e incentivados pelos demais programas de desenvolvimento regional; Promoção de cooperação técnica e financeira para a legalização de empreendimentos produtivos.

16.4) Meios e formas de acesso: As atividades, organizações e territórios atendidos devem estar inseridos nas áreas prioritárias da política nacional de desenvolvimento regional e comporem as cadeias produtivas eleitas como prioritárias pela Política de Desenvolvimento Regional, abaixo elencadas e são selecionadas a partir de demandas da sociedade civil, que são:

3. SEMI-ÁRIDO: Jaguaribara /CE – Piscicultura; Acopiara /CE – Apicultura e galinha caipira; Açu /RN – Fruticultura (Palma) e Piscicultura; Coremas /PB – Piscicultura; Piancó /PB – Fruticultura e Ovinocultura; Ibimirim /PE - Fruticultura e Piscicultura; São Raimundo Nonato /PI – Piscicultura e Ecoturismo; Santana do Ipanema /AL – Leite e Derivados; Gracho Cardoso /SE – Oleaginosa (Biodisel); Brumado /BA – Fruticultura e Ovinocultura; Berizal /MG – Ovinocaprino cultura; Jaíba /MG – Fruticultura e Ovinocultura.
4. MESORREGIÕES:
 - a. ALTO SOLIMÕES: Tonantins /AM (madeira) e Santo Antonio do Iça /AM (pescado);
 - b. ÁGUAS EMENDADAS: Buritis /MG (cadeia produtiva da mandioca), Uruaçu /GO (ecoturismo) e São Patrício /GO;

- c. CHAPADA DO ARARIPE: Francisco Santos /PI (Ovino caprino e apicultura), Campos Sales /CE (Ovino caprino e apicultura),Salgueiro /PE (Ovino caprino);
 - d. BICO DO PAPAGAIO: Sampaio /TO (mandioca) e S.Francisco do Brejão /MA (tecnologia de alimentos e leite);
 - e. CHAPADA DAS MANGABEIRAS: Palmeira /PI (cachaça), Loreto /MA (hortifruticultura e mandioca) e Mateiros /TO (turismo);
 - f. BACIA DO ITABAPOANA: Porciúncula /RJ (apicultura), Espera Feliz /MG (apicultura) e Varre-Sai /RJ (apicultura)
 - g. GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL: Francisco Beltrão /PR (vinicultura) e Campos Novos /SC (piscicultura);
 - h. METADE SUL DO R. GRANDE DO SUL: Santana do Livramento /RS (fruticultura e bovinocultura leiteira);
 - i. VALE DO JEQUITINHONHA / MUCURI: Jequitinhonha /MG (fruticultura irrigada) e Ponto dos Volantes /MG (fruticultura irrigada);
 - j. VALE DO RIBEIRA /GUARAQUEÇABA: Iporanga /SP (ecoturismo), Jacupiranga /SP (fruticultura), Morrestes /PR (olericultura), Guaratuba /PR (pesca);
 - k. VALE DO RIO ACRE: Xapurí /AC (látex) e Brasiléia/ AC (avicultura);
 - l. XINGÓ: Floresta / PE (ovinocaprinocultura e artesanato em couro); Juazeiro /BA (turismo) e Campo Formoso /BA (sisal).
- FAIXA DE FRONTEIRA: Óbidos /PA (pesca); Faro /PA (pesca; Comodoro /MT (ecoturismo e artesanato de tradição);Vila Bela da Santíssima Trindade /MT (ecoturismo e artesanato –bebidas e acessórios); Ponta Porã /MS (cadeia produtiva da erva mate e ovinocaprinocultura) e Goioerê / PR

Os municípios e territórios para serem incorporados ao programa necessitam constituir um Fórum com a participação de organizações da sociedade, de empresários, de trabalhadores, de assentamentos de reforma agrária, pequenos produtores, associações e cooperativas. No processo é assinado um termo de adesão ao Produzir. As entidades a serem conveniadas são sem fins lucrativos e a maior parte das ações e convênios tem sido executas pelo Sistema S, principalmente SENAR (80%). A execução do Produzir é feita em parceria do Ministério da Integração Nacional e a FAO.

15.5) Orçamento total do programa: R\$ 7.050.000,00

15.6) Órgão responsável pelo Programa (PPA):

- Ministério da Integração Nacional / Secretaria de Desenvolvimento Regional.
Endereço: Setor de Autarquia Sul, Q 6, Bloco O – Edifício Órgãos Centrais, 2º andar,
sala 212. CEP: 70070-912. Brasília (DF). www.integracao.gov.br

16- Programa de Fomento ao Cooperativismo da Agricultura Familiar e Economia Solidária - COOPERSOL

16.1) Objetivo: Apoiar à organização e o fortalecimento de cooperativas e associações rurais, a elevação da renda e o aumento de empregos no meio rural.

16.2) Público a que se destina: Agricultores familiares, assentados da reforma agrária e os empreendedores solidários, associações e cooperativas.

16.3) O COOPERSOL se estrutura em seis projetos, quais sejam:

- Qualificação de dirigentes e, funcionários e sócios. Que tem por finalidade promover a auto-gestão, a sustentabilidade, a diversificação de produtos e serviços e o crescimento ordenado das cooperativas e associações de agricultores familiares;
- Apoio às instâncias organizativas. Com a finalidade de incentivar a constituição e o fortalecimento de instâncias nacionais e regionais de cooperativas e associações de agricultores familiares para o desenvolvimento dessas organizações no plano local (município, território, microrregião);
- Redes Estaduais de assessoria e consultoria, com vistas a constituir uma base técnica especializada, distribuída nos estados, para fomentar processos de constituição e gestão de cooperativas e associações;
- Infra-estrutura operacional, para viabilizar a construção de sedes próprias, bases de serviços ou pontos de atendimento e a aquisição de equipamentos para iniciar e ou dinamizar o funcionamento de cooperativas e associações rurais de agricultores familiares;
- Fortalecimento do capital social – PRONAF Cooperativo visando ampliar o crédito rural disponibilizado aos agricultores familiares pelas cooperativas de crédito por meio

do financiamento de cotas partes que fortalece o patrimônio líquido dessas organizações e possibilita a alavancagem de recursos a serem aplicados;

- Acesso ao crédito rural com o objetivo de incentivar a aplicação dos recursos das linhas de crédito do PRONAF por meio das cooperativas de crédito rural, conferindo maior interiorização do crédito, inclusão crescente de novos beneficiários e fortalecimento das organizações locais.

16.4) Meios e formas de acesso: O programa pretende garantir que pelo menos 20% dos recursos disponibilizados pelo Plano Safra para Agricultura Familiar sejam financiados por meio das cooperativas de crédito. Cada projeto tem uma modalidade específica de acesso e forma de execução, abaixo explicitadas:

- Qualificação de dirigentes, funcionários e sócios: as instituições públicas, as ONG e as entidades representativas interessadas apresentam seus pleitos mediante projeto técnico, seguindo as orientações estabelecidas pelos órgãos do ministério e estabelecem convênios.
- Apoio às instâncias organizativas: Apoio às demandas dos fóruns demandas de iniciativas coletivas e outras formas organizativas que tenham abrangência regional ou nacional.
- Redes Estaduais de assessoria e consultoria: Seleção de técnicos mediante indicação das instituições interessadas com formalização de termo de compromisso para prestação de serviço remunerado (mínimo de 144 horas/ano) junto às organizações associativas e cooperativas em processo de constituição ou aprimoramento na gestão.
- Infra-estrutura operacional: As solicitações das organizações devem ser apresentadas no âmbito dos projetos intermunicipais ou territoriais de infra-estrutura e serviços a serem apoiados. Ação submetida a parcerias com governos municipais e estaduais para cessão de espaços públicos.
- Fortalecimento do capital social – PRONAF Cooperativo: As cooperativas de crédito devem apresentar seus projetos aos agentes financeiros do PRONAF. Poderão ser beneficiadas as organizações com capital social entre R\$ 50 mil e R\$ 150 mil. O limite individual por cooperado é de R\$ 500 reais e de R\$ até R\$ 150 mil por cooperativa. A taxa de juros do financiamento é de 8,75% ao ano.
- Acesso ao crédito rural: Mediação das negociações entre as cooperativas de crédito e os agentes financeiros operadores das linhas de financiamento.

16.5) Orçamento total do programa: R\$ 128.884.770,00(Projeto 1334 - atividade 0620, 6466 e 102C-PPA).

16.7) Órgão responsável pelo Programa:

- Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Secretaria de Agricultura Familiar – Endereço: SBN Quadra 1, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 8º andar- Sala 802. Fones: 61- 21919871. www.mda.gov.br

17- Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)

17.1) Objetivo: Estimular, animar e apoiar iniciativas de desenvolvimento rural sustentável, que envolvam atividades agrícolas e não agrícolas, pesqueiras, extrativistas e outras, tendo como centro o fortalecimento da agricultura familiar, visando a melhoria da qualidade de vida e adotando os princípios da agroecologia como eixo orientado das ações.

17.2) Público a que se destina: Agricultores e agricultoras familiares, assentados por programas da reforma agrária, extrativistas, ribeirinhos, indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, aqüicultores, povos da floresta e outros que estão definidos pelos programas do ministério.

17.3) Ação que se complementa com a Economia Solidária: Apóia programas de capacitação de agricultores, agricultoras e jovens rurais, promove a formação e fortalecimento de redes de serviços de ATER nos estados, municípios e territórios. O programa tem uma atuação transversal com outras ações de apoio a reforma agrária e a agricultura familiar. Estão se constituindo redes para a assistência técnica e extensão rural visando à prestação de serviços para a produção, à distribuição e comercialização da produção da agricultura familiar. As redes reúnem uma multidisciplinaridade de competências que favorecem a uma troca de informações e saberes diversos que contribuem para uma ação mais eficiente junto aos produtores e produtoras rurais. Elas atuam em sintonia com os Conselhos locais onde são formuladas as demandas para a assistência técnica. O programa é executado por entidades governamentais e não governamentais através de uma rede de serviços. Visando favorecer a democratização e o controle social das atividades de ATER, a Secretaria de Agricultura Familiar atua em parceria com os Conselhos Estaduais, Territoriais e Municipais de Desenvolvimento Rural. Existe um Sistema Nacional de Assistência Técnica e Extensão

Rural – SIBRATER e um Conselho Nacional de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – CONPATER.

17.4) Meios e formas de acesso: As entidades são selecionadas a partir de critérios de legitimidade pelas entidades, movimentos e organizações de representação da agricultura familiar e da reforma agrária e, também, capacidade técnica. A partir dos projetos apresentados em qualquer período de acordo com as demandas locais, regionais e nacionais nos conselhos e fóruns específicos de agricultura familiar e reforma agrária são feitos convênios de cooperação com entidades públicas e privadas. Chamadas públicas e licitações públicas – ver página na Internet www.mda.gov.br e www.pronaf.gov.br

17.5) Orçamento total do programa: R\$ 210.792.850,00. (fonte orçamentária pelo PPA, usada para financiar esse Projeto 0135-Assentamentos sustentáveis para trabalhadores rurais; atividade 4464-Assistência técnica e capacitação para assentados; e, Projeto 0137 Desenvolvimento sustentável na reforma agrária /atividade 4470-Assistência técnica e capacitação para assentados – recuperação; Projeto 0351 PRONAF ; atividade 4269 – Fomento a assistência técnica e extensão rural para agricultores familiares).

17.6) Órgão responsável pelo Programa (PPA):

- Ministério do Desenvolvimento Agrário/ Secretaria de Agricultura Familiar/ Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural. Endereço: SBN Q 1 Bloco D – Ed. Palácio do Desenvolvimento, 6º andar. Fone: 61- 21919929. Brasília (DF). www.mda.gov.br

18- Juventude: Educação, Trabalho e Ação Comunitária.

18.1) Objetivo: Educação básica e qualificação profissional de jovens e adultos – nível fundamental.

18.2) Público a que se destina: Jovens entre 18 e 24 anos de idade analfabetos ou com escolarização incompleta no nível fundamental.

18.3) Ação que se complementa com a Economia Solidária: Ações formativas integradas entre: elevação da escolaridade, qualificação profissional, cidadania e solidariedade.

18.4) Meios e formas de acesso: A execução principal é feita pela rede pública de ensino, sendo a base pública local a principal executora. As entidades da sociedade civil (ONG, organizações da juventude, sindicatos e entidades empresariais) são complementares na execução.

18.5) Orçamento total do programa Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos: R\$ 643.699.735,00 (sendo R\$ 6.213.213,00 específicos para as atividades do PPA acima referidas). Não foi possível obter o orçamento exato deste programa porque ele tem um nome fantasia.

18.6) Órgão responsável pelo Programa (PPA):

- Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Brasília - DF. CEP: 70047901. Telefone: (0xx61) 21048407.

19- Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais (PROMESO)

19.1) Objetivo: Aumentar a autonomia e a sustentabilidade de espaços sub-regionais por meio da organização social, do desenvolvimento de seu potencial endógeno e do fortalecimento da sua base produtiva, com vistas à redução das desigualdades inter e intra-regionais.

19.2) Público a que se destina: Territórios das mesorregiões do país definidas como prioridade pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional, que são: ALTO SOLIMÕES, ÁGUAS EMENDADAS, CHAPADA DO ARARIPE, BICO DO PAPAGAIO, CHAPADA DAS MANGABEIRAS, BACIA DO ITABAPOANA, GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL, METADE SUL DO RIO GRANDE DO SUL, VALE DO JEQUITINHONHA / MUCURI, VALE DO RIBEIRA / GUARAQUEÇABA: VALE DO RIO ACRE e XINGÓ.

19.3) Ação que se complementa com a Economia Solidária: Fortalecimento do associativismo e cooperativismo; Mobilização de comunidades mediante o associativismo e o cooperativismo na RIDE-DF ; Reestruturação da base econômica e geração de trabalho, emprego e renda.

19.4) Meios e formas de acesso: Para a execução do Programa são formados fóruns locais a partir das demandas das organizações da sociedade local (públicas e privadas). As entidades

selecionadas para apoiar a execução do programa são responsáveis pela elaboração de diagnósticos e projetos produtivos a partir das cadeias produtivas que são prioritárias para a política nacional de desenvolvimento regional e se constituam os Arranjos Produtivos Locais (APLs) e estabelecem termos de parceria e devem ter renomada competência técnica.

19.5) Orçamento total do programa: R\$ 169.752.480,00(sendo R\$ 1.985.600,00 destinados as atividades acima descritas);

19.6) Órgão responsável pelo Programa (PPA):

- Ministério da Integração Nacional / Secretaria de Programas Regionais. Endereço: SAS Qd. 06 Ed. Órgãos Centrais, Bloco O, 2º andar. CEP: 70070-912 Brasília (DF). www.integracao.gov.br

20 – Programa Nacional de Cooperativismo na Mineração Brasileira

20.1) Objetivo: Promover e apoiar a integração e desenvolvimento do cooperativismo na mineração brasileira promovendo a capacitação técnica e gerencial do agente produtivo calcada nos procedimentos de racionalidade, dinamismo e eficiência na atividade de mineração, buscando a otimização de resultados e melhoria das condições de trabalho e qualidade de vida.

Objetivos específicos:

- Apoio à capacitação em gestão cooperativa;
- Apoio e acesso ao crédito;
- Apoio e fomento a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico;
- Fomento a comercialização e a exportação;
- Apoio à ampliação da produção;
- Apoio à agregação de valores a produção e ao beneficiamento;
- Fomento a melhorias que visem racionalizar e melhor aproveitar os bens minerais;
- A legalização da atividade de mineração;
- Criação de linha específica de financiamento para cooperativas do setor mineral;

20.2) Público a que se destina: Garimpeiros, artesãos, cambalaxeiros e trabalhadores autogestionários nas áreas alvos e substâncias correspondentes, abaixo especificadas:

- Produção de diamante, ouro e esmeralda: Estados de Rondônia, Mato Grosso, Minas Gerais e Roraima”; Tapajós/Itaituba-PA (ouro); Zé Vermelho/ Alta Floresta-MT (diamante), Peixoto de Azevedo/Colider -MT (diamante); Cabeças/Alta Floresta-MT (diamante), Rio Jurena/Alta Floresta-MT (diamante); Carnaíba/Pindobaçu- BA (esmeralda), Santa Terezinha/Sta Terezinha-GO (esmeralda), Carnaíba/Pindobaçu-BA (esmeralda), Nova Era/Nova Era-MG (esmeralda).
- Construção civil: Belém, Cuiabá, Curitiba, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo e São Luiz.
- Gemas, metais preciosos e minerais industriais: As áreas, abaixo, foram escolhidas por sua grande concentração de pequenas unidades produtivas, impacto da extração mineral na economia local e histórico do passivo ambiental, além de conflitos sociais.
- Minerais industriais: Feldspato, quartzo e mica de minérios pegmatíticos: Minas Gerais (leste/ nordeste do estado) e Nordeste (BA, PB, PE, RN), na Província Pegmatítica Oriental.
- Gemas: Minas Gerais e Nordeste, na Província Pegmatítica Oriental: Quartzito Rutilado: municípios de Brotas, Macaúbas, Ipupiara, Novo Horizonte e Oliveira dos Brejinhos, na Bahia.

20.3) Ação que se complementa com a Economia Solidária (o programa denomina como metas):

- Apoio e fomento ao desenvolvimento de cooperativas minerais em todos os Estados da Federação, formalizando e capacitando trabalhadores;
- Legalizar a atividade de mineração;
- Criar e buscar alternativas para o desenvolvimento sustentável do agente produtivo através da gestão solidária e coletiva.
- Selecionar, capacitar, elaborar plano de viabilidade e acompanhar tecnicamente as cooperativas, pré-cooperativas e associações selecionadas de acordo com as prioridades do programa;
- Educar para um manejo sustentável do meio ambiental;
- Promover a inclusão social dos agentes produtivos;
- Criar maneiras de aproveitar os recursos minerais de áreas de intensivo emprego e mão-de-obra deficiente;
- Promover o desenvolvimento sócio-econômico e ambiental da atividade mineraria no país através do apoio a capacitação dos trabalhadores, técnicos e empresários;

- Apoio às políticas de formalização das pequenas unidades produtivas de base mineral, fomentando a agregação de valor através da articulação de arranjos produtivos locais;
- Implementar políticas para a extração e uso de insumos minerais para a construção civil, artesanato mineral geradores de renda, emprego e melhores condições de vida para a população.

20.4) Meios e formas de acesso: O programa está formulado e será executado em 2006. A sua execução se dá integrada ao Programa de Reserva de Garimpo/ MME, cujo objetivo é o de estudar a situação dos pequenos empreendimentos de produção mineral, nos seus principais pólos de concentração no país e a partir das suas caracterizações, planejar ações que viabilizem a curto e médio prazo suas formalizações. O ato de identificação dos agrupamentos e diagnóstico da situação de organização dos trabalhadores e da mineração, o Programa Nacional de Cooperativismo na Mineração Brasileira deverá se instalar. O MME criou recentemente e está em processo de institucionalização o Departamento de Desenvolvimento Sustentável da Mineração que absorverá este programa em 2006. O Programa se apoiará no Departamento Nacional de Produção Mineral/ MME que tem instalação em todas as capitais dos estados, nos Centros Tecnológicos e nas OSCIP, ONG, Fundações e Universidades para realizar as atividades. O Programa será executado através de projetos específicos, nas áreas alvo, determinadas para cada um deles, na forma da Lei 8.666, podendo envolver como executores: instituições públicas ou privadas. A execução do Programa terá que envolver, necessariamente, órgãos dos Estados/Municípios onde se localizam os pequenos empreendimentos, além do DNPM.

20.5) Orçamento total do programa para 2006: Para o Fundo Cooperativo Mineral, o recurso financeiro disponível para investimentos junto a setecentas cooperativas será de R\$ 70.000.000,00 – setenta milhões de reais anuais e para as ações da equipe técnica nos vários estados R\$ 4.000.000,00 – quatro milhões de reais anuais.

20.6) Órgão responsável pelo Programa (PPA):

- Ministério de Minas e Energia (MME) / Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral / Departamento Nacional de Produção Mineral. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco U - 4º Andar, Fone: (61) 3319-5681. Brasília (DF). CEP: 70.065-900. www.mme.gov.br

21 - Ciência e Tecnologia para a inclusão social

21.1) Objetivo: Apoiar e financiar pesquisas, difusão e inovações tecnológicas que representem avanços na forma de inclusão social e redução das desigualdades regionais e sociais, identificando demandas locais e articulando e promovendo a investigação e implementação de alternativas tecnológicas viáveis.

21.2) Público a que se destina: Instituições Públicas, Municípios e Governos Estaduais e Organizações civis sem fins lucrativos.

21.3) Ação que se complementa com a Economia Solidária:

- Apoio à inovação tecnológica apropriada ao Desenvolvimento Local Sustentável;
- Apoio à pesquisa e desenvolvimento aplicados à segurança alimentar e nutricional
- Apoio à pesquisa e a inovação para o Desenvolvimento Social;
- Fomento à capacitação tecnológica em temas de impacto social;
- Fomento ao desenvolvimento de estudos e pesquisas da dinâmica de inovação em desenvolvimento regional.

21.4) Meios e formas de acesso: O representante legal da instituição interessada deve encaminhar a proposta, de acordo com os modelos disponibilizados na página da internet da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social. A proposta deve incluir um projeto básico, um plano de trabalho e a documentação necessária à celebração de convênio. Informações detalhadas na página da Secretaria: www.mct.gov.br.

21.5) Orçamento total do programa: R\$ 139.655.146,00

21.6) Órgão responsável pelo Programa (PPA): Ministério da Ciência e Tecnologia/ Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social.

22 - Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda

22.1) Objetivo: Gerar e manter emprego e renda para a população através de linhas de crédito que são disponibilizadas pelos programas específicos de financiamento disponíveis no sistema financeiro.

22.2) Público a que se destina: Associações e Cooperativas regularizadas. Trabalhadores desempregados, trabalhadores por conta própria. Micro e pequenos empresários.

22.3) Ação que se complementa com a Economia Solidária: O Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER) é um conjunto de linhas de crédito para financiar quem quer iniciar ou investir no crescimento de seu próprio negócio, tanto na área urbana quanto na área rural. Os recursos a serem aplicados são originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e sua aplicação obedece às prioridades definidas pelas Comissões Estaduais e Municipais de Emprego. O PROGER prevê não só o crédito, mas também capacitação gerencial do beneficiário, acompanhamento e assistência técnica. O custo financeiro do financiamento corresponde à soma da TJLP e 5% a.a., sem incidência de IOF. Durante o período de carência é devido o pagamento mensal da parcela de juros e TJLP. O teto para financiamento é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por associado ou cooperado. O financiamento pode chegar a 90% do valor do projeto. Podem ser financiados bens e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades do proponente e capital de giro associado de, no máximo, 50% do valor financiado. Não podem ser incluídos no financiamento os capitais já investidos, encargos financeiros, construção civil, e aquisição de imóveis. O prazo do financiamento é de 60 meses, incluindo carência de até 12 meses. Exigem-se garantias, que podem ser: Alienação Fiduciária; Aval ou Fiança; Hipoteca; Fundo de Aval; Aval Solidário; ou quaisquer das garantias reais admissíveis pelas instituições financeiras públicas.

22.4) Meios e formas de acesso: Cooperativas e associações de produção podem se candidatar solicitando crédito para projetos de investimentos e capital de giro associado. Os interessados devem dirigir-se às entidades técnicas qualificadas para elaboração do projeto ou às agências do Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Caixa Econômica Federal, e agentes financeiros credenciados pelo BNDES. Nestes locais poderão obter informações detalhadas sobre a elaboração do projeto e as condições de financiamento ou procurar os Postos de Atendimentos do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

22.5) Orçamento total do programa: R\$ 500.000,00

22.6) Órgão Responsável:

- Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) / Secretaria da Política Pública de Emprego –SPPE.

23 - Resíduos Sólidos Urbanos

23.1) Objetivo: Incentivar a redução, reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos urbanos, ampliar a cobertura e aumentar a eficiência e a eficácia dos serviços de limpeza pública, de coleta, de tratamento e de disposição final, e promover a inserção social de catadores por meio da eliminação dos lixões e do trabalho infantil no lixo.

23.2) Público a que se destina: Catadores de resíduos, coletores de lixo (lixões), trabalhadores cooperativados em coleta e reciclagem de resíduos e famílias trabalhando em lixões.

23.3) Ação que se complementa com a Economia Solidária: Melhoria dos serviços de limpeza urbana, coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, envolvendo implantação ou adequação de aterros sanitários, centrais de reciclagem e compostagem, equipamentos para coleta e acondicionamento, remediação de lixões, inserção social dos catadores, organização de cooperativas de trabalho, outros trabalhos sociais relacionados, bem como capacitação e desenvolvimento institucional. Apoio para organização e desenvolvimento de Cooperativas atuantes com resíduos sólidos.

23.4) Meios e formas de acesso: Os interessados devem consultar a página do Ministério das Cidades na Internet ou do Ministério do Trabalho, acessando o Programa Economia Solidária em Desenvolvimento e encontrará os termos de referência para elaboração de projetos.

23.5) Orçamento total do programa: (precisa ser consultado em cada Ministério).

23.6) Órgãos responsáveis pelo Programa (PPA):

- Ministério das Cidades/ Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;
- Ministério do Meio Ambiente;
- Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) / SENAES.

24- Programa Crédito Solidário

24.1) Objetivo: Financiar habitação para população com renda de até 3 salários mínimos, com projetos apresentados por cooperativas ou associações de trabalhadores, a ser pago em 20 anos, com custo financeiro limitado exclusivamente à correção monetária.

24.2) Público a que se destina: Famílias organizadas de forma associativa, com renda bruta mensal de até três salários mínimos, residente em áreas urbanas ou rurais.

É admitida a participação de famílias com renda bruta mensal superior a três e até cinco salários mínimos, limitadas a:

- 20% de composição do grupo associativo, no caso de propostas apresentadas em municípios integrantes de regiões metropolitanas e capitais estaduais; ou
- 10% de composição do grupo associativo, no caso de propostas apresentadas nos demais municípios ou em áreas rurais.

24.3) Meios e formas de acesso: O acesso ao Programa inicia com a publicação de Instrução Normativa da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades abrindo processo de seleção pública. Os proponentes deverão encaminhar à Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades ofício e formulário de consulta prévia, conforme calendário e modelo aprovados. As propostas enquadradas passam à etapa de hierarquização e seleção. A hierarquização e seleção consistem, respectivamente, em ordenar, a partir de critérios técnicos, e eleger, até o limite de recursos disponíveis, as propostas prioritárias. A relação das propostas selecionadas é encaminhada aos agentes financeiros que contratarão as propostas selecionadas após avaliação técnica, jurídica e econômico-financeira do projeto, da avaliação dos proponentes ao crédito, e comprovação dos dados informados pelo proponente. O financiamento é feito à pessoa física do cooperado/associado; a interveniência da cooperativa/associação visa a organizar a demanda e propiciar o estabelecimento de parcerias que possam baratear a construção. O grupo associativo é limitado a cem participantes por empreendimento, admitida a elevação até duzentos participantes no caso de empreendimentos localizados em municípios integrantes de Regiões Metropolitanas, capitais estaduais ou municípios com população urbana igual ou superior a cinquenta mil habitantes.

Restrições: não poderão participar famílias que, a qualquer época ou em qualquer parte do território nacional:

- Tenham sido beneficiadas com financiamento habitacional obtido com recursos do FDS ou nas condições do Sistema Financeiro da Habitação (SFH);
- Tenham sido beneficiados pelo PSH ou quaisquer outros programas de subsídio habitacional de caráter federal;
- Tenham sido proprietários ou promitentes compradores de imóvel residencial, ressalvados financiamentos enquadrados na modalidade conclusão, ampliação e reforma de unidade habitacional.

Para mais informações consulte na internet: snh-dph@cidadas.gov.br

24.5) Orçamento total do programa: Fonte do recurso: O Programa é operado com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), criado pela Lei nº 8.677/93, com objetivo de financiar a área de habitação popular para o setor privado. Precisa consultar formalmente a Caixa Econômica Federal e o Ministério das Cidades.

24.6) Órgão responsável:

- Ministério das Cidades/ Secretaria Nacional de Habitação

FONTES CONSULTADAS

- Programa de Desenvolvimento Regional – PPA 2004-2007
- Ministério da Integração Nacional – Elaborado pela Secretaria de Programas Regionais Marcelo Ribeiro Moreira (Org). Brasília (DF) 2004.
- Plano Plurianual – PPA 2004 – 2007.
- Gente da Terra Nº 1 Julho de 2005 – Jornal da Rede ATER – Centro de Desenvolvimento Agroecológico – Sabiá. Recife –PE.
- Saúde Mental e Economia Solidária: Inclusão Social pelo Trabalho, Séries Reuniões e Conferências, Ministério da Saúde – Depto. De Ações Programáticas e Estratégicas – Brasília (DF) 2005. Editora do Ministério da Saúde . ISBN 85-334-0943-5.
- Impresso Cooperosol – Ministério do Desenvolvimento Agrário / Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Secretaria da Agricultura Familiar
- Folder do Programa Conviver - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Programa Fome Zero.
- Catálogo do Plano Safra 2005/2006: 9 bilhões de reais para a agricultura familiar - Ministério do Desenvolvimento Agrário.
- Folder da DENACOOOP / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- Folder do ATER - Ministério do Desenvolvimento Agrário – Secretaria da Agricultura Familiar – Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (DATER).
- Portarias: Nº 156 de 07 de julho de 2004 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Nº 157 de 07 de Julho de 2004 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Cópia dos Projetos relacionados com a economia solidária – MEC – SECAD.
- Memória da 1ª reunião do Grupo de Trabalho Saúde Mental e Economia Solidária realizada em 17 de junho de 2005, em Brasília. Ministério da Saúde – Secretaria de Atenção à Saúde – Depto. De Ações Programáticas Estratégicas/ Área Técnica Saúde Mental.
- Nota Técnica referente ao levantamento dos programas, atividades, projetos e ações do INCRA e sua transversalidade em relação ao Plano de Ação da Secretaria Nacional de Economia Solidária/ MTE, em 15 de outubro de 2004. MDA/INCRA.
- Plano de Ação 2005 do Programa Nacional de Economia Solidária em Desenvolvimento. SENAES/MTE.
- Programa Nacional de Cooperativismo nas Minerações Brasileiras/ Ministério de Minas e Energia/ Departamento Nacional de Produção Mineral – Julho de 2005.
- Consulta a página eletrônica da Câmara Federal para observar o acompanhamento da execução orçamentária da União. www.camara.gov.br realizada no dia 09 de julho de 2005.
- Consulta a página eletrônica do Governo Federal, Ministérios e outros órgãos federais.

ENTREVISTAS REALIZADAS:

1. Dione Manetti – Diretor do Departamento de Fomento da SENAES /MTE;
2. Valmor Schiochet – Diretor do Depto. De Estudos e Divulgação - SENAES;
3. Rubens Corveto - Diretor do Depto. De Articulação Governamental da Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias / MDS.
4. Antonio Gutember de Souza e Kátia Matteo – Secretaria de Desenvolvimento Sustentável – Ministério do Meio Ambiente;
5. Rita Martins - Ministério da Saúde.
6. Vera Lúcia Oliveira Daller - Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / DENACOOP
7. Iacira Leite Sedrim - Gerente Executiva do PRODUZIR e Coordenadora Nacional do projeto FAO/UTF/040/BRA
8. Jean Pierre – Assessor Técnico do PRONAF – MDA /INCRA;
9. Vital (por telefone)- MDA /Secretaria de Desenvolvimento Territorial.
10. Ubiratan de Castro - Presidente da Fundação Palmares.
11. Lourival Andrade - Ministério de Minas e Energia - Coordenação de Produção Mineral.
12. Dora Sugimoto – Assessoria Parlamentar GM- Gabinete de Ministra- Ministério do Meio Ambiente, Bloco B, 5º andar s/526.
13. Jairo Menegaz - Ministério do Meio Ambiente, Bloco B, 9º andar.

ANEXO 1 – QUADRO SÍNTESE DOS PROGRAMAS

Nº	PROGRAMA/ AÇÃO	Órgão responsável	Orçamento para 2005 em R\$	Como acessar	Endereço do Órgão
1	Economia Solidária em Desenvolvimento	Secretaria Nacional de Economia Solidária / SENAES/ MTE	13.220.400,00	Consultar Termos de Referências na página da Internet do MTE. Ou pelo correio eletrônico: senaes@mte.gov.br	Esplanada dos Ministérios, bloco F - 3º andar, Brasília (DF). CEP: 70.059-900. Fone: (61) 3317-6533 www.mte.gov.br
		Secretaria Nacional de Assistência Social/ MDS	44.177.607,00	Central de atendimentos 0800-707-2003; Licitação ou chamada pública do MDS pelo páginas: www.mds.gov.br E de acordo com demanda do Conselho Nacional de Assistência Social	Esplanada dos Ministérios – Bloco C, 6º andar, Brasília (DF). CEP: 70.054-900. Fones: (61) 3313-1178 e 3313-1420
2	Qualificação Social e Profissional (Programa Nacional de Qualificação /PNQ)	Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) / Secretaria da Política Pública de Emprego (SPPE)	131.331.468,00	Chamadas públicas pela página: www.mte.gov.br e nos estados e municípios pelos Diários Oficiais e também pelo correio codefat@met.gov.br	Esplanada dos Ministérios Bloco F - Sede. 3º Andar-Sala 300. Telefone: (61) 3317-6264. Fax: (61) 3224-7593 CEP: 70059-900. Brasília - DF
3	Abastecimento Agroalimentar	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome / Secretaria de Segurança Alimentar	208.881.713,00	sesan@mds.gov.br ou www.mds.gov.br	Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º andar, sala 405, Brasília (DF). CEP: 70046-900 Fones: (61) 3901-9268
		Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/ CONAB	2.308.597.725,00	www.agricultura.gov.br e www.conab.gov.br E-mail: supab@conab.gov.br	Tel.: (61) 312.6225 / 312.6226 Fax.: (61) 226-1518 - 225-7644 - 223-2063
		Operações Oficiais de Crédito (BB e BNB)	1.317.011.931,00	www.bb.gov.br e www.bnb.gov.br	procurar endereços nos municípios
4	Rede Solidária de Restaurantes Populares	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome / Secretaria de Segurança Alimentar	38.006.800,00	sesan@mds.gov.br ou www.mds.gov.br	Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º andar, sala 405, Brasília (DF). CEP: 70046-900. Fones: (61) 3901-9268
5	Acesso à Alimentação	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome / Secretaria de Segurança Alimentar	160.972.702,00	sesan@mds.gov.br ou www.mds.gov.br	Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º andar, sala 405, Brasília (DF). CEP: 70046-900. Fones: (61) 3901-9268
6	Projeto ALFA Inclusão	Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade	6.213.213,00	consultar página www.mec.gov.br/secad	Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 6º andar, Sala 615 – Brasília/DF – CEP 70047-900.

7	Projeto TERRA SOL	Ministério do Desenvolvimento Agrário/ INCRA	10.046.086,00	www.mda.gov.br www.incra.gov.br	SBN, Quadra 1, Bloco D, 6° andar, Brasília – DF. Fone: (61) 2191-9929
8	Agricultura Familiar - PRONAF	Ministério do Desenvolvimento Agrário/ Secretaria de Agricultura Familiar	153.764.912,00	consultar páginas: www.mda.gov.br e www.pronaf.gov.br	SBN Q 1 Bloco D – 6° andar. Fone: (61) 2191-9929 - Brasília (DF) www.pronaf.gov.br
		Ministério da Integração Nacional/ Secretaria de Programas Regionais	280.000,00	www.integracao.gov.br	Setor de Autarquias Sul (SAS) Q. 06 Bloco O - 2° Andar Ala Norte. Ed. Órgãos Centrais. Tel.: (61) 3414-5809 Brasília/DF CEP: 70070-912
		Ministério do Meio Ambiente	317.000,00	www.mma.gov.br	Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 5° andar , Brasília / DF
		Operações Oficiais de Crédito (BB e BNB)	3.514.151,00		www.bb.gov.br e www.bnb.gov.br
9	Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER	Ministério do Desenvolvimento Agrário/ Secretaria de Agricultura Familiar/ Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural	3.514.151,00	www.integracao.gov.br	SBN Q 1 Bloco D–6° andar. Brasília (DF). Fone: (61) 2191-9929 www.mda.gov.br
		Ministério do Meio Ambiente	24.174.983,00	www.mma.gov.br	
		Ministério da Integração Nacional /Secretaria de Programas Regionais	170.295.398,00	www.integracao.gov.br/programasregionais	Setor de Autarquias Sul (SAS) Q. 06 Bloco O - 2° Andar Ala Norte. Ed. Órgãos Centrais. Brasília/DF - CEP: 70070-912 Tel.: (61) 3414-5809
		Ministério das Cidades	8.000.000,00	www.cidades.gov.br	Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 5° andar , Brasília / DF
10	Etnodesenvolvimento das comunidades remanescentes de Quilombo	Min. Da Cultura/ Fundação Cultural Palmares	30.462.763,00	Fone: (61) 3424-0137	SBN, Quadra 2, Ed. Central Brasília – Sub-solo, Brasília (DF) Fone: (61) 3424-0137 www.palmares.gov.br
11	Educação do Campo (PRONERA)	Ministério do Desenvolvimento Agrário	43.068.394,00	www.incra.gov.br	SBN, Quadra 1, Bloco D, 6° andar, Brasília-DF. Fone: (061) 2191-9929. www.mda.gov.br
12	Desenvolvimento do Cooperativismo e do Associativismo Rural	Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Sec. de Apoio Rural e Cooperativismo – Depto de Cooperativismo e Associativismo Rural (DENACOOB).	17.672.000,00	Central de Atendimento: 0800 61 1995	Esplanada dos Ministérios, Bloco D – Anexo B – 1° andar, sala 103. - Brasília (DF) www.agricultura.gov.br

13	Programa Cultura Viva (Cultura, Educação e Cidadania)	Ministério da Cultura / Secretaria de Programas e Projetos Culturais	61.000.000,00	culturaviva@minc.gov.br	SCS, Quadra 4, bloco A, Edifício Vera Cruz, 2º andar. Gabinete. Brasília (DF). CEP: 70304-000 Fone: (61) 3901-3819.
14	Saúde Mental	Ministério da Saúde/ Secretaria de Atenção à Saúde/ Departamento de Ações e Programas Estratégicos – Coordenação de Saúde Mental	Informação não fornecida	www.saudemental@saude.gov.br	Esplanada dos Ministérios, Bloco G – 6º andar – sala 606. Brasília (DF) CEP: 70.058-900. Fones: (61) 3315-2313 / 3315-2684/ 3315-2655 www.pvc.datasus.gov.br
15	Organização Produtiva de Comunidades - PRODUIR	Ministério da Integração Nacional / Secretaria de Desenvolvimento Regional	7.050.000,00	www.integracao.gov.br	Setor de Autarquia Sul, Q 6, Bloco O – Edifício Órgãos Centrais, 2º andar, sala 212. CEP: 70070-912. Brasília (DF). www.integracao.gov.br
16	Programa de Fomento ao Cooperativismo da Agricultura Familiar e Economia Solidária - COOPERSOL	Ministério do Desenvolvimento Agrário Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Secretaria de Agricultura Familiar	128.884.770,00	www.mda.gov.br	SBN Quadra 1, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 8º andar- Sala 802. Fone: (61) 2191-9871
17	Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)	Ministério do Desenvolvimento Agrário/ Secretaria de Agricultura Familiar/ Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural	210.792.850,00	www.mda.gov.br www.pronaf.gov.br	SBN Q 1 Bloco D – 6º andar. Brasília (DF) Fone: (61) 2191-9929 www.mda.gov.br
18	Juventude: Educação, Trabalho e Ação Comunitária	Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade	6.213.213,00	www.mec.gov.br	Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Brasília - DF. CEP: 70047901. Fone: (61) 2104-8407
19	Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais (PROMESO)	Ministério da Integração Nacional / Secretaria de Programas Regionais	169.752.480,00	www.integracao.gov.br	SAS Q 6 Ed. Órgãos Centrais, Bloco O, 2º andar. CEP: 70070-912 Brasília (DF)
20	Programa Nacional de Cooperativismo na Mineração Brasileira	Ministério de Minas e Energia (MME) / Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral / Departamento Nacional de Produção Mineral.	70.000.000,00	(61) 3319-5681	Esplanada dos Ministérios - Bloco U - 4º Andar, Brasília (DF). CEP: 70.059-900 Fone: (61) 3319-5681

21	Ciência e tecnologia para a inclusão social	Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) / Secretaria da Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social	139.655.146,00	www.mct.gov.br	Esplanada dos Ministérios - bloco E - 2º andar - sala 296 Brasília - DF 70067-900 Telefone: (61) 3317-7609 Fax: (61) 3317-7545
22	Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda	Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) / Secretaria da Política Pública de Emprego (SPPE)	500.000,00	Consultar as entidades técnicas qualificadas para a elaboração do projeto ou agencias do Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Caixa Econômica federal e agentes financeiros credenciados pelo BNDES. Postos de atendimento do SINE.	Esplanada dos Ministérios Bloco F - Sede. 3º Andar-Sala 300. Telefone: (61) 3317-6264. Fax: (61) 3224-7593. CEP: 70059-900. Brasília - DF
23	Resíduos Sólidos Urbanos	Ministério das Cidades / Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental; Ministério do Meio Ambiente e Ministério do Trabalho e Emprego / Secretaria Nacional de Economia Solidária.	Consultar Ministérios	Consultar os termos de referência para elaboração de projetos nas páginas do Ministério das Cidades ou do Ministério do Trabalho, acessando o programa Economia Solidária em Desenvolvimento.	Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 5º andar , Brasília / DF www.cidades.gov.br
24	Programa Crédito Solidário	Ministério das Cidades / Secretaria Nacional de Habitação	Recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) consultar a Caixa Econômica e o Ministério das Cidades	snh-dph@cidades.gov.br	Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 5º andar , Brasília / DF www.cidades.gov.br

ANEXO 2 - ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA:

1. Identificar o órgão (Ministério/Secretaria/ Departamento);
2. Endereço completo, inclusive e-mail e fones;
3. Descrever a ação/programa (objetivos, publico, abrangências territoriais);
4. Descrever as formas e meios de acesso aos recursos ou atividades (por ex. capacitação, mapeamento);
5. Explicitar as diversas modalidades de acesso, por ex.: concurso/seleção de projetos (tem prazo, edital, exigências, critérios, etc)
6. Explicitar se os recursos são doações ou empréstimos (se esse último, explicitar as formas de devolução ao governo); se existe contrapartida de outras formas que não financeira.
7. Explicitar se os projetos são conveniados diretamente pelo órgão da relação institucional ou existe uma triangulação de parcerias (por ex. o recurso é de um ministério, mas o convênio é com outra instituição);
8. Explicitar se existe um prazo ou período determinado para ter acesso aos programas/ações;
9. Descrever os recursos destinados a ação/programa no ano de 2005;
10. Descrever o volume de recursos empenhados até junho de 2005.